Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 102/2025**

A necessidade de instalar de um bebedouro público na Praça Municipal Leopoldina Wilke.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de disponibilização de água potável de forma acessível e contínua aos frequentadores da Praça Municipal Leopoldina Wilke, considerando relatos de crianças que utilizam regularmente o espaço, as quais informaram que o único bebedouro existente, localizado no interior do museu, encontra-se frequentemente fechado ou em funcionamento precário, com apenas uma torneira ativa. A instalação de um novo bebedouro público, acessível em tempo integral, proporcionará melhores condições de uso do espaço, beneficiando especialmente crianças, famílias e praticantes de atividades físicas, sobretudo no período da tarde e da noite.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora